



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 111/2021/SCR - Manaus, 3 de setembro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em processos em trâmite em Varas do Trabalho distintas de suas lotações.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 52/2021/14ªVTM, por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Magistrado para atuar no Processo ACC 0000447-17.2020.5.11.0014, tendo em vista a declaração de impedimento do MM. Juiz Titular daquela vara e de suspeição daquela MM. Juíza Auxiliar;

CONSIDERANDO o que consta no art. 24, *caput* e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-9553/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar no Processo ACC 0000447-17.2020.5.11.0014, até o fim de seu trâmite perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região